

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N. 401/67 - CEE

INTERESSADO: MARIA CONCEIÇÃO VICENTE DE CARVALHO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Professor - Cadeira de Geografia Humana e do Brasil - FFCL de Marília -730 dias - a partir de 24.4.67 - RDIDP -

P A R E C E R N. 772/67

Exmo. Sr. Presidente da CES.

Relatório : O presente processo trata do contrato da professora Maria da Conceição Vicente de Carvalho, diplomada em Geografia e História pela FFCL da USP, em 1938, e doutora, pela mesma faculdade, desde 1944.

A interessada é professora na FFCL de Marília, desde a fundação dessa faculdade, e vem regendo a Cadeira de Geografia Humana e do Brasil desde 1959.

O processo contém cópias de inúmeras trabalhos realizados sob a orientação ou diretamente pela interessada e agora o Exmo. Sr. Diretor daquela faculdade pede a prorrogação, por 730 dias, e em regime RDIDP, que é o adotado no caso até agora.

Parecer : Estou de acordo com a prorrogação pois existem de fato trabalhos de ensino e de pesquisa de natureza geográfica, na especialidade da Geografia Humana, regional e nacional, bem apresentados no processo.

Em 8.9.67

a) Luiz Cantanhede Filho  
Relator